



## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 433, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

## 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

## 1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.2 Área: Ciências da Vida e da Terra - Geociências

Requisito Básico: Mestrado em Geociências ou em áreas afins.

Unidade de Lotação: Faculdade UnB Planaltina, Campus de Planaltina, Área Universitária 01 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Planaltina - DF, CEP: 73.345-010 Telefone: (61) 3107-8007.

Email: [fup@unb.br](mailto:fup@unb.br)

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 3.799,70 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Vaga: 1 (uma).

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Faculdade UnB Planaltina, Campus de Planaltina, Área Universitária 01 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Planaltina - DF, CEP: 73.345-010, período 09 a 13 de novembro de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identificação. No caso de candidato (a) estrangeiro (a), deverão apresentar o passaporte;
- currículo vitae, devidamente comprovado;
- ficha de inscrição, preenchida e assinada.

## 3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 262, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015,  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 262, de 21 de outubro de 2015, publicado no DOU nr. 206, seção 3, página 37, do dia 28 de outubro de 2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

Área: Psiquiatria - Subárea: Neonatologia

Leia-se:

Área: Neonatologia

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 267, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015,  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 267, de 22 de outubro de 2015, publicado no DOU nr. 206, seção 3, páginas 37 e 38, do dia 28 de outubro de 2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

Área: Psiquiatria - Subárea: Psicologia

Leia-se:

Área: Psiquiatria - Subárea: Psicologia Médica

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 269, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015,  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 269, de 21 de outubro de 2015, publicado no DOU nr. 206, seção 3, página 37, do dia 28 de outubro de 2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

Área: Epidemiologia, Saúde, Ambiente e Trabalho

Leia-se:

Área: Doenças Infecciosas e Parasitárias

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 277, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015,  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 277, de 26 de outubro de 2015, publicado no DOU nr. 30, seção 3, página 29, do dia 30/10/2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê: "Requisito Básico: Ser portador do título de Bacharel em Comunicação; ter título de Doutor na área de Comunicação ou áreas afins; ter experiência docente comprovada de, no mínimo 2(dois) anos; ter experiência comprovada em produção e realização, nos últimos cinco anos, de um filme de longa ou média, ou de um filme para televisão, ou de uma série ou minissérie de programas para TV ou internet em funções tais como: produção executiva e/ou direção, e/ou direção de fotografia, e/ou captação e edição de som, e/ou autoria de roteiros"

Leia-se: "Requisito básico: Ser portador do título de Bacharel em Comunicação e ter título de Doutor na área de Comunicação ou áreas afins"

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 284, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015,  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 284, de 27 de Outubro de 2015, publicado no DOU nr. 206, seção 3, página 36, do dia 28/10/2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Tempo Parcial (TI-40) / Remuneração: R\$ 5.143,41/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ Tempo Parcial (TI-40) / Remuneração: R\$ 3.799,70/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

3.3 Denominação: Auxiliar "A"/ Tempo Parcial (TI-40) / Remuneração:R\$ 3.184,73/ Taxa de Inscrição: R\$ 95,11

Leia-se:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Tempo Integral (TI-40) / Remuneração: R\$ 5.143,41/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ Tempo Integral (TI-40) / Remuneração: R\$ 3.799,70/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

3.3. Denominações: Auxiliar "A"/ Tempo Integral (TI-40) / Remuneração:R\$ 3.184,73/ Taxa de Inscrição: R\$ 95,11

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 434, DE 4 DE OUTUBRO DE 2015  
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público a retificação do Edital de Resultado Final nº 388 datado de 4 de setembro de 2015, publicado no DOU n. 171, de 08/09/2015, seção 3, página 34.

Onde se lê:

| Edital Convocatório              | Unidade Acadêmica      | Área  | Candidatos Aprovados  |
|----------------------------------|------------------------|---|---|
| N. 320/2015<br>DOU de 20/08/2015 | Faculdade de Ceilândia | Fundamentos da Educação e Práticas Integradas | 1.Luci Fabiane Scheffer Moraes;<br>2.Marcella Suarez di Santo;<br>3.Claudia Maria da Silva Marques;<br>4.Yone de Oliveira Faria;<br>5.Fernanda Natasha Bravo Cruz |

Leia-se:

| Edital Convocatório              | Unidade Acadêmica      | Área   | Candidatos Aprovados  |
|----------------------------------|------------------------|--|---|
| N. 320/2015<br>DOU de 20/08/2015 | Faculdade de Ceilândia | Fundamentos da Educação e Políticas Integradas | 1.Luci Fabiane Scheffer Moraes;<br>2.Marcella Suarez di Santo;<br>3.Claudia Maria da Silva Marques;<br>4.Yone de Oliveira Faria;<br>5.Fernanda Natasha Bravo Cruz |

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana



conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Medicina Cirurgia Geral / Requisito Básico: Ser portador do título de Doutor em Cirurgia Geral ou Doutor em Medicina na área de Concentração: Cirurgia e ser portador do Diploma de Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral e Especialização em Cirurgia Geral, Aparelho Digestório ou Coloproctologia.

Classe: A/ Denominação: Assistente "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 1 (um) vaga / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Cirurgia Geral / Requisito Básico: Ser portador do título de Mestre em Cirurgia Geral ou Mestre em Medicina na área de Concentração: Cirurgia e ser portador do Diploma de Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral e Especialização em Cirurgia Geral, Aparelho Digestório ou Coloproctologia.

Classe: A/ Denominação: Auxiliar "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 1 (um) vaga / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Cirurgia Geral / Requisito Básico: Ser portador do Diploma de Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral e Especialização em Cirurgia Geral, Aparelho Digestório ou Coloproctologia.

#### CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatas para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / TI 40hs/ Remuneração: R\$ 5.143,41/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.799,70/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

3.3. Denominação: Auxiliar "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.184,73/ Taxa de Inscrição: R\$ 95,11

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatas por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)/ Lotação: Departamento de Teorias e Fundamentos - TEF / Vaga: 1 (uma) / Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Filosofia da Educação / Requisito Básico: Possuir Título de Doutor em Educação ou Filosofia.

#### CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatas para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.639,50/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 277, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatas por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade de Comunicação - (FAC)/ Vaga: 1(uma) / Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Audiovisual: Produção, Direção, Fotografia e Som. As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso/ Requisito Básico: Ser portador do título de Bacharel em Comunicação; ter título de Doutor na área de Comunicação ou áreas afins; ter experiência docente comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos; ter experiência comprovada em produção e realização, nos últimos cinco anos, de um filme de longa ou média, ou de um filme para televisão, ou de uma série ou minissérie de programas para tv ou internet em funções tais como: produção executiva e/ou direção, e/ou direção de fotografia, e/ou captação e edição de som, e/ou autoria de roteiros.

Classe: A/ Denominação: Assistente "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade de Comunicação - FAC / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 1 (uma) vaga / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Audiovisual: Produção, Direção, Fotografia e Som. As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso/ Requisito Básico: Ser portador do Título de Bacharel em Comunicação; ter título de Mestre na Área de Comunicação ou áreas afins; ter experiência comprovada em produção e realização, nos últimos cinco anos, de um filme de longa ou média, ou de um filme para televisão, ou de uma série ou minissérie de programas para tv ou internet em funções tais como: produção executiva e/ou direção, e/ou direção de fotografia, e/ou captação e edição de som, e/ou autoria de roteiros.

#### CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatas para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.639,50/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 5.945,98/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 282, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatas por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV)/ Vaga: 1(uma)/ Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Paisagismo e Floricultura. / Requisito Básico: Graduação em Agronomia ou em Engenharia Agrônoma e Doutorado em área afim objeto do concurso. CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatas para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.639,50/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 285, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013 e 405, de 31/08/2012 / Departamento de Biologia Celular/ Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 13, de 12/01/2015 / Quantidade de Vaga: 1 (uma)/Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva/Área: Bioquímica: espectrometria de massa de proteínas/ Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1- Luis Henrique Ferreira do Vale.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana